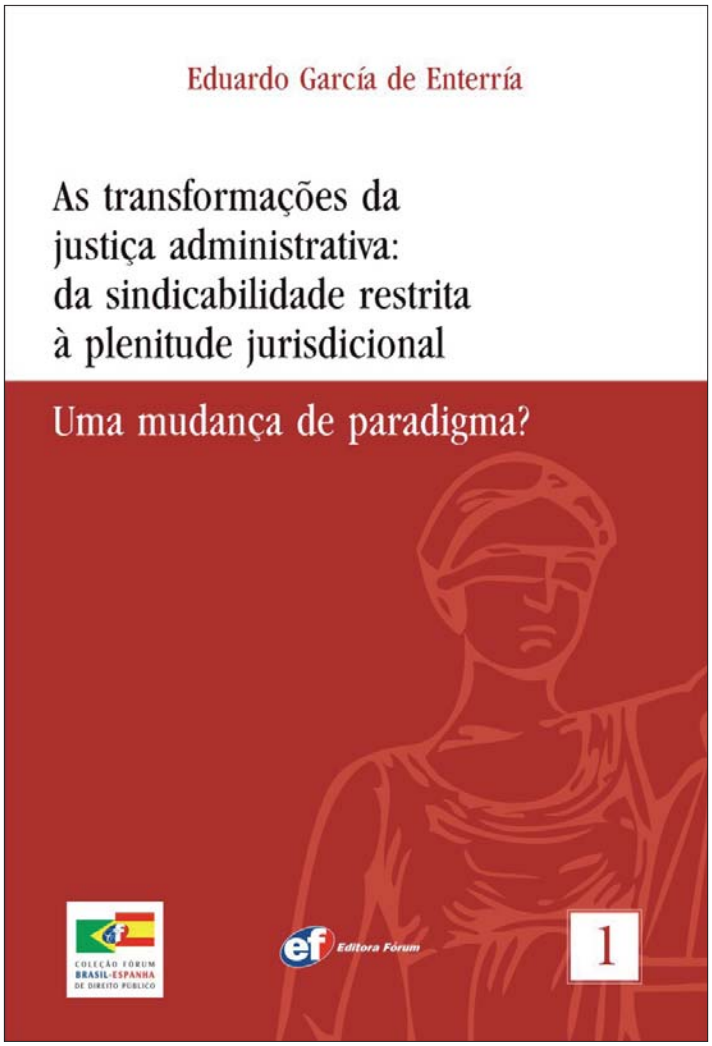

Coleção Fórum Brasil-Espanha de Direito Público - volume 1

Eduardo García de Enterría

Tradução
Fábio Medina Osório

Apresentação
Diogo de Figueiredo Moreira Neto

AS TRANSFORMAÇÕES DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

DA SINDICABILIDADE RESTRITA À PLENITUDE JURISDICIONAL.
UMA MUDANÇA DE PARADIGMA?

Área específica
Justiça administrativa

Área afim
Direito Público

107 páginas
ISBN 978-85-7700-301-3
Formato: 14,5x21,5 cm

http://www.editoraforum.com.br/loja

Eduardo García de Enterría
Catedrático emérito da Universidad Complutense de Madrid

Este livro tem uma pretensão em certa medida, qual seja, a de revisar toda a história da jurisdição contenciosa administrativa desde suas origens até hoje, tentando demonstrar que a sua peça central, o recurso do excés de pouvoir, objeto de tantas complacências, padece de graves deficiências, inclusive em sua própria essência jurisdicional, que ainda manteve os elementos da velha jurisdição retida pela Administração. Somente as reformas que ocorreram nos principais países europeus na mudança dos séculos XX-XXI permitiriam hoje falar de uma plenitude jurisdicional do sistema, que tornou visível uma verdadeira "mudança de paradigma" ao tutelar direitos subjetivos sobre os quais os cidadãos mantêm a esfera plena de suas liberdades.

SUMÁRIO DO LIVRO:

I A Sujeição dos Atos Administrativos à Legalidade

II A Necessidade de Assegurar a Legalidade da Atuação Administrativa

III A Recepção, pelas Constituições e Leis Pós-Revolucionárias, da Sujeição à Legalidade e do Controle dos Atos da Administração

IV A Formação do Sistema de Justiça Administrativa

V A Configuração dos Instrumentos Processuais e, em Especial, o *Excès de Pouvoir*

VI A Expansão, por toda a Europa, do Sistema Contencioso Administrativo. O Caso Espanhol, em Particular

VII A Situação do Sistema Contencioso Administrativo na Espanha após a Constituição de 1978

VIII A Inesperada e Súbita Intervenção do Legislador Francês, no Final do Século XX e Começo do Século XXI, a Favor de uma Justiça Administrativa Plena

IX As Inovações Legislativas Ocorridas na Virada do Século (XX-XXI) em outros Países Europeus que Modificam o Regime Tradicional da Justiça Administrativa, Reforçando a Ampliação Efetiva de sua Jurisdição. O Caso Espanhol, em Particular

X O Significado da Nova Configuração da Justiça Administrativa: uma Fundamental "Mudança de Paradigma"?

XI Conclusão